



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 156
Disponibilização: 04/08/2021
Publicação: 04/08/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Diretor Geral o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, neste ato representado pelo senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA**, inscrito no RG 1496615 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 815.926.712-68, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (0015704250).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (0012866865), que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 560/GP/2021, Alto Alegre dos Parecis (0019217683), Despacho/GECON, obs. Venctº 09/08/2021 (0019218156), Parecer nº 940/2021/DER-PROJUR, De acordo do Diretor (0019581216) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.249044/2020-16.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 069/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 03/08/2021, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 04/08/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019631702** e o código CRC **261DA610**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.249044/2020-16

SEI nº 0019631702